

***ATA da Assembleia Geral Ordinária para aprovação de mudança do Regimento
Interno do Grupo Brasileiro de Citometria de Fluxo - GBCFlux.***

Às 8:30 horas do dia 02 dia de abril de 2016, na cidade de São Paulo, foi instituída a Assembléia Geral Ordinária do GBCFLUX, sendo apontadas as Dra Elizabeth Xisto Souto para presidir e a mim, Ana Leda Longhini, para secretariá-la.

Compareceram à AGO:

Nydia Strachman Bacal

Danielle Marchetti Vitelli Avelar

Maria Luiza Menezes Córtes

Ana Claudia C. V Sorares

Felipe Vieira Rodrigues Maciel

Vanessa Afonso S Pardi

Fernanda Bernadelli Garcia

Marçal A Silva

Rodrigo de Souza Barros

Rodolfo Patussi Correia

Laiz Cameirão Bento

Maria Mirtes Sales

Alexandra Maria Moreira P Cavalcanti

Maria Cláudia S da Silva

Miriam Perlingeiro Beltrame

Luciene c Lazaro

Mara Anésia Viana

Vanessa Procópio Nascimento

Geraldo Barroso Cavalcanti Jr

Dulce Marta S. M. Lima

Elaine Sobral da Costa

Helio dos Santos Dutra

Alex Freire Sandes

Mihoko Yamamoto

Vagner de Castro

Irene Lorand-Metze

Elizabeth Xisto Souto

Ana Leda F. Longhini

Mariester Malvezzi

Glicínia Pimenta

Marina Dal' Bó Pelegrini

Felipe Magalhães Furtado

Lucia Monteiro de Castro Lima Netto

Maura R Valério Ikoma

Dra Elizabeth abre a sessão apresentando a ordem do dia:

Item 1. Seguiu-se a leitura do texto do Regimento com sugestão de alteração do texto original, sugeridas pelo Grupo (em destaque no texto).

Capítulo II Art.3º: das categorias e admissão de membros

§1º - Para manter seus direitos, os membros efetivos devem ter participação ativa no grupo, quer pelo comparecimento presencial às reuniões, quer por participações em

atividades do grupo, mesmo que seja *on line*. As frequências serão controladas pela Comissão Coordenadora e não deverão ser menores de 50% de comparecimento às reuniões do grupo, ou seja, 2 reuniões anuais.

Proposta de alteração: retirar do texto “ **ou seja, 2 reuniões anuais**”, entendendo que isso limitaria o número de membros com direito a votar e serem votados.

Alteração aprovada por unanimidade.

Item 2. Proposta de inclusão no capítulo III do Regimento Interno, que trata dos direitos e deveres dos membros do grupo

Parágrafo único: é vedado a qualquer membro do grupo, independente da categoria ou comissão a que pertença, quebrar direito de confidencialidade referente aos dados cadastrais dos membros e laboratórios pertencentes ao GBCFLX, fornecendo-os ou utilizando-os para objetivos que não sejam de interesse do grupo e sem a anuência do mesmo, sob a pena de sanções éticas e legais. O mesmo se aplica às informações referentes aos projetos de pesquisa e/ou de estudos desenvolvidos pelo grupo.

Texto discutido e aprovado por unanimidade

Item 3. Constituição do Conselho de Vogais

Considerando-se o texto original, ainda no Capítulo III, Art.8º :

§2º - A Comissão Coordenadora contará com o apoio de um Conselho de Vogais para auxiliar nas questões de maior relevância e regulamentação do grupo.

§3º - O Conselho de Vogais será constituído por membros efetivos, que tenham experiência em Citometria de Fluxo por um período mínimo de 10 anos e que já tenham participado da Comissão Coordenadora, sendo indicados pela mesma e aprovados em AGO ou AGE.

Propostas para regulamentações:

Dr Marçal C A Silva propôs que o Conselho de Vogais não seja indicado pela Comissão Organizadora, mas sim pelo próprio Conselho de Vogais e/ou pela Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária e será legitimado em aprovação pela em AGO ou AGE–
Aprovado pela plenária.

Dr Vagner de Castro propõe limitar o número de membros do Conselho de Vogais (CV). Após discussões e votação, definiu-se que o CV será composto por no máximo 10 membros.

Outra proposta amplamente discutida e aprovada foi que o CV será composto por 5 membros permanentes e 5 membros temporários, que serão renovados a cada 3 anos.

Proposta aprovada por 25 a favor e 5 contra.

Frente a essas alterações regimentais, as indicações de integração dos membros Dr Geraldo Barroso Cavalcante Jr, Dra. Irene Lorand-Metze, Dra Maria Mirtes Sales, Dra Maura R Valério Ikoma, Dra Miriam P Beltrame está suspensa. O CV atual indicará dentre seus pares os membros que comporão o conselho, permanentes e temporários.

As Dras Mariester Malvezzi e Mihoko Yamamoto temporariamente deixarão de compor o Conselho de Vogais para integrar a Comissão Científica eleita no triênio 2016 a 2019.

Firmam o presente aos 2 dias de abril de 2016.

Elizabeth Xisto Souto

Presidente da Assembléia Geral Ordinária

Ana Leda F. Longhini

Secretária da Assembléia